



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 028/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de oxigênio medicinal a ser utilizado nas unidades básicas de saúde do município.

1ª Retificação Edital do Pregão Presencial n.º 028/2021.

Fica alterado:

[...]

DADOS DO PROCESSO:
PROCESSO LICITATÓRIO: 156/2021 PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 028/2021 REGIDO PELAS LEIS FEDERAIS N.º 10.520/2002, 8.666/1993 E PELO DECRETO N.º 3.555/2000
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL A SER UTILIZADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

PROTOCOLO:
DATA DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES ATÉ: 23/07/2021 - HORÁRIO: das 8h as 11h30, e das 13h as 16h. Serão recebidos na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, Cachoeira de Minas/MG, CEP 37545-000, ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR A DATA MARCADA PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME. SE HOUVER PROTOCOLO DE ENVELOPES NO DIA DO CERTAME, os mesmos serão recebidos pela pregoeira e equipe de apoio, até 8h45 onde será realizada a sessão pública, no endereço citado abaixo, na data marcada para a realização do certame que ocorrerá no dia 26 DE JULHO DE 2021 .

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME:
DATA E HORÁRIO LIMITE PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 26/07/2021 até 08h45 DATA E HORARIO DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 26/07/2021 às 09h00
LOCAL: Salão da Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem, localizado na Rua Bolivar Prado, n.º 315, bairro Rosário em Cachoeira de Minas/MG, CEP 37.545-000.

[...]

1 – PREÂMBULO:

1.1 - O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento de interessados, que realizará no dia **26/07/2021**, às 09h00min, no **Salão da Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem, localizado na Rua Bolivar Prado, n.º 315, bairro Rosário em Cachoeira de Minas/MG**, na modalidade Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, **MENOR PREÇO POR LOTE**, obedecidos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

preceitos das Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93, Decretos n.ºs 3.555/2000 e 7892/2013, bem como as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

[...]

2 – DO OBJETO:

2.1 - A presente licitação tem por objeto a formação de registro de preços com vistas à **aquisição de oxigênio medicinal a ser utilizado nas unidades básicas de saúde do município**, conforme especificações e condições constantes do Edital e do Termo de Referência, período de 12 (Doze) meses.

[...]

7– DAS PROPOSTAS (ENVELOPE Nº 01):

[...]

7.6 - O preço deverá ser cotado considerando-se:

7.6.1 - A entrega dos produtos deverá ser entregue semanalmente, com controle feito pelo Setor Requisitante, devendo ser entregues pelo(s) licitante(s) vencedor(es) no prazo máximo de 48h (Quarenta e Oito Horas), na Unidade Básica de Saúde Vista Alegre. Incluindo os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos e acessórios, inclusive os itens que necessitarem de instalação, deverá ser realizada pelo licitante vencedor, no local indicado por esta Administração, sem alteração dos preços apresentados na proposta comercial.

[...]

11 - DA NOTA DE EMPENHO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

[...]

11.3 - A entrega dos produtos deverá ser entregue semanalmente, com controle feito pelo Setor Requisitante, devendo ser entregues pelo(s) licitante(s) vencedor(es) no prazo máximo de 48h (Quarenta e Oito Horas), na Unidade Básica de Saúde Vista Alegre. Incluindo os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos e acessórios, inclusive os itens que necessitarem de instalação, deverá ser realizada pelo licitante vencedor, no local indicado por esta Administração, sem alteração dos preços apresentados na proposta comercial.

[...]

14 - DAS OBRIGAÇÕES

[...]

14.1.7 - O produto (oxigênio medicinal) descrito no Anexo I e II do Edital, deverá ser entregue semanalmente, com controle feito pelo Setor Requisitante, devendo ser entregues pelo(s) licitante(s) vencedor(es) no prazo máximo de 48h (Quarenta e Oito Horas), na Unidade Básica de Saúde Vista Alegre. Durante a troca dos cilindros de oxigênio, os mesmos deverão vir com fluxômetro e manômetro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

[...]

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

[...]

A	OBJETO: 1. Oxigênio medicinal a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde do Município , conforme especificações e condições constantes do Edital e do Termo de Referência.
----------	--

[...]

C	PRAZO DE ENTREGA: 1. O produto (oxigênio medicinal) descrito no Anexo I e II do Edital, deverá ser entregue semanalmente, com controle feito pelo Setor Requisitante, devendo ser entregues pelo(s) licitante(s) vencedor(es) no prazo máximo de 48h (Quarenta e Oito Horas), na Unidade Básica de Saúde Vista Alegre. Durante a troca dos cilindros de oxigênio, os mesmos deverão vir com fluxômetro e manômetro.
----------	--

[...]

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ____/2021

[...]

Aos ____ dias do mês de _____ de 2021, o Município, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, e sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, município de Cachoeira de Minas/MG, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município de Cachoeira de Minas/MG, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial/SRP n.º 028/2021, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para a **aquisição de oxigênio medicinal a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde do Município**, conforme especificações e condições constantes do Edital e do Termo de Referência, observadas as disposições contidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto n.º 3.931/2001.

[...]

9 - DAS OBRIGAÇÕES

[...]

9.1.7. O produto (oxigênio medicinal) descrito no Anexo I e II do Edital, deverá ser entregue semanalmente, com controle feito pelo Setor Requisitante, devendo ser entregues pelo(s) licitante(s) vencedor(es) no prazo máximo de 48h (Quarenta e Oito Horas), na Unidade Básica de Saúde Vista Alegre. Durante a troca dos cilindros de oxigênio, os mesmos deverão vir com fluxômetro e manômetro.

[...]

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

[...]

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao Setor de Licitações o EDITAL de Licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2021, PREGÃO PRESENCIAL/SRP 028/2021, cujo objeto é **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL A SER UTILIZADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

[...]

E fica acrescentado:

[...]

9 - HABILITAÇÃO:

[...]

III – Qualificação Técnica:

[...]

b) Autorização de Funcionamento para gases medicinais expedida pela ANVISA relativa à Fabricação/envase de gases medicinais.

b1) Se a empresa for apenas distribuidora de gases medicinais, deverá apresentar a Autorização de Funcionamento pertinente à empresa fabricante/engasadora, acompanhada do contrato vigente de fornecimento de gases medicinais com firma reconhecida e de declaração da fabricante/engasadora autorizando a distribuidora a dispor/utilizar de seus documentos em processo licitatórios.

c) Autorização de funcionamento de correlatos/equipamentos expedida pela ANVISA de titularidade da licitante; e

d) Registro dos equipamentos perante à ANVISA.

[...]

As demais Cláusulas e condições do referido Edital permanecem inalteradas.

Cachoeira de Minas/MG, 13 de Julho de 2021.

Ângela Maria de Carvalho
Pregoeira